

**PORTARIA N.º 6059, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Roberto Pozzebon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 17 de Janeiro de 2011, ao Servidor Municipal **Roberto Pozzebon**, Matrícula n.º 420, no Cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.03.2009 a 28.02.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Novembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento